



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 411, DE 25 DE JULHO DE 2011.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e tendo em vista as disposições do art. 27 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Designar a Subprocuradora-Geral da República SANDRA VERÔNICA CUREAU para exercer as funções de Vice-Procuradora-Geral da República.

EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 26 jul. 2011. Seção 2, p. 40.](#)

MPF  
Ministério Público Federal